Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
522	12/03/2012	LPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 12/03/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, acerca de autorização para corte de árvore, em local que especifica:

REQUERIMENTO Nº. 169 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antonio Naufel, para que Sua Excelência, através do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, informe a esta Casa de Leis:

1) Quando foi autorizado o corte da árvore, localizada em terreno particular, no cruzamento das Ruas Nicolau Paione e José Ricardo Ribeiro Costa, no Jardim São José?

2) Houve alguma tentativa de negociação para que não houvesse o corte da referida árvore?

3) Considerando a legislação em vigor, quando cortada uma árvore, quantas árvores novas devem ser plantadas pelo responsável pelo corte?

4) Qual o local destinado para o plantio das novas árvores?

5) A Administração Municipal fiscalizará e acompanhará o plantio das novas árvores?

Justificativa:-

Imbuído este Vereador de seu dever fiscalizador constitucionalmente previsto, formulo o presente requerimento a fim de obter informações e participar de assuntos de interesse do Município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
IÊ Baisi - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
949	17.04.12	

Of. Nº 514/2012 MOCOCA, 16 de abril de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca de autorização para corte de árvore, em local que especifica, constante do Requerimento nº **169/2012**, de autoria do Vereador Eduardo Antonio Baisi e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

1. O corte da referida árvores foi autorizado em 08-02-2012.

2. Houve sim tentativa de preservar a árvore;
acontece que ela estava em propriedade particular e o dono alegou que a construção do imóvel ocuparia o lugar onde estava a árvore em questão.

3. Não temos Código Florestal Municipal e, por este motivo, trabalhamos em cima de Resoluções, Decretos, Decretos-Lei e Lei regidas por órgãos ambientais estadual e federal. "Somos legalistas, não fazemos nada contra Lei".

Portanto, no caso de cortes de árvores isoladas seguimos a Resolução da Secretaria do Meio Ambiente que diz: Para cada árvore isolada cortada deve-se fazer a reposição de 25 mudas de árvores para cada uma.

Assim, a Resolução foi seguida e, diante da alegação do proprietário foi autorizada e feita a reposição.

4. Quando o requerente não tem onde plantar ele faz a reposição das mudas e as levamos para o Viveiro da Prefeitura;se optar pelo plantio em outro lugar, pedimos que ele nos prove através de fotos.

5.A Coordenadoria não tem um pessoal suficiente para fiscalizar nem o plantio nem o corte de árvores.

OBS: Muitas pessoas cortam árvores sem nossa autorização. Quando chega a denúncia ambiental, elas são passadas para a Polícia Ambiental, Promotoria e CETESB.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 23/04/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 23/04/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE